

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



PAUTA DE JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8878

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de junho de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 662042005-00

Responsável : Cirleone Oliveira Araújo
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processos nºs 0360032002-00 – 200312018-00

Responsáveis: Rita de Cássia Freire Pantoja (período de 01.01 a 18.08.2002) e Amélia Ayako Kamogari de Araújo (período de 19.08 a 31.12.2002)

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Itaituba

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relatora : Conselheira Rosa Hage

03) Processo nº 140142005-00

Responsável : Oséas Batista da Silva Junior

Origem : Companhia de Informática de Belém - CINBESA

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de junho de 2009

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EDITAL Nº 087/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8908 (PROCESSO Nº 1144402003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amário Lopes Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amário Lopes Fernandes**, Fundo Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 088/09

(PROCESSO Nº 1430052002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Walter Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Walter Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 089/09

(PROCESSO Nº 432302002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Raimunda Prazeres da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Léa Orminda Melo da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Maracanã, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 090/09

(PROCESSO Nº 922232003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Patrícia Martinelli de Aguiar**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Patrícia Martinelli de Aguiar**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.158,46 (hum mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 091/09

(PROCESSO Nº 010012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Gonzaga Leite Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Gonzaga Leite Lopes**, Prefeito Municipal de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 152.516,22 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 092/09

(PROCESSO Nº 290012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira Almeida**, Prefeito Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2003/Embargo de Declaração, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 7.740,60 (sete mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 093/09

(PROCESSO Nº 0210022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jorge Alberto Bittencourt Mocbel**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jorge Alberto Bittencourt Mocbel**, Presidente da Câmara Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.756,24 (hum mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 11.872,85 (onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 094/09

(PROCESSO Nº 0160022000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Charles Assad Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Charles Assad Freitas**, Presidente da Câmara Municipal de Bonito, no exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 48.439,02 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 095/09

(PROCESSO Nº 1160012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eduardo Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eduardo Azevedo**, Prefeito Municipal de Jacareacanga, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 10.987.448,31 (dez milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 096/09

(PROCESSO Nº 200510899-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ruivaldo Rodrigues Nogueira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ruivaldo Rodrigues Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 27.592,24 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 097/09

(PROCESSO Nº 033992004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Henrique Sandro Lopes da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afuá, no período 01/04 a 31/12/2004,